



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA

Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 18 - Comitê Transfusional, de 15 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSEH, **JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 488, 09 de fevereiro de 2022, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.252, em 10 de fevereiro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que o Comitê Transfusional é obrigatório em hospitais que possuem serviço de hemoterapia, e que têm por competência o monitoramento da prática hemoterápica na instituição de assistência à saúde, visando o uso racional do sangue, a atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento da rotina hemoterápica;

Considerando que a Portaria em vigência do Comitê Transfusional do Hospital Universitário de Santa Maria possui uma composição de equipe defasada com pessoas que não atuam mais na instituição ou com dificuldades de participar das reuniões além de novos profissionais que estão participando ativamente da Unidade de hemoterapia do HUSM;

Considerando os documentos já existentes neste processo que ressalta a necessidade de uma composição multiprofissional 3729447 e 3712207

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para comporem o **Comitê Transfusional** do Hospital Universitário de Santa Maria, conforme Processo SEI nº 23541.051207/2019-49.

Médica Raquel Fumagalli de Salles - Unidade de Hematologia e Oncologia - Hematologia (Presidente);

Enfermeira Roosy Eloiza Bolzan Zanon - Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;

Enfermeira Caroline Zottele Piasentin Giacomini - Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;

Enfermeira Christiani Andrea Rambo - Unidade de Hemoterapia;

Farmacêutico Zanon Segala - Unidade de Hemoterapia;

Enfermeira Luciana Silveira Tronco Chielle - Unidade de Hemoterapia;

Farmacêutica Tarcieli Pozzebon Venturini - Unidade de Hemoterapia;

Assistente Administrativa Aline Rigão de Vargas - Unidade de Hemoterapia;

Médica Alethea Zago - Responsável Técnica - Unidade de Hemoterapia;

Médica Luana Felcar Soares - Unidade de Hematologia e Oncologia - Hematologia

Médico Mauber Eduardo Schultz Moreira - Unidade de Hematologia e Oncologia - Oncologia Pediátrica;

Médico Gustavo Brandão Fischer - Unidade de Hematologia e Oncologia - Transplante de Medula Óssea;

Enfermeiro Victor do Espirito Santo Rodrigues - Unidade do Sistema Cardiovascular;

Enfermeira Juniara Dias dos Santos - Unidade de Clínica Médica

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 374/2022, de 17 de agosto de 2022, da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Superintendente, Substituto(a)**, em 15/01/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35855542** e o código CRC **0E7C0C11**.

Referência: Processo nº 23541.010028/2024-19 SEI nº 35855542